



**RESOLUÇÃO CPF Nº 013/2008**

**Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho de 2008, firmado entre a BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato que menciona.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2008,

**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2008, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2008, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 100852/084, celebrado entre BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados, e de Crédito de Florianópolis/SC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 20 de maio de 2008.

**Sérgio Rodrigues Alves**  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

**Ivo Carminati**  
Secretário de Estado de  
Coordenação e Articulação  
Conselheiro

**Sadi Lima**  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

**Antonio Marcos Gavazzoni**  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

**Altair Guidi**  
Secretário de Estado do Planejamento  
Conselheiro

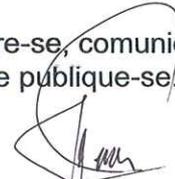


Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 013/2008.  
Florianópolis, em 12/06/2008



Luiz Henrique da Silveira  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.



Dr. Celso Neto Garcia  
Secretário Executivo